

ATA FINAL

MUNICIPIO DE RUBIATABA

Prefeitura Municipal de Rubiataba

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
30/05/2025 10:42	03/06/2025 08:00	12/06/2025 23:59	17/06/2025 08:00	17/06/2025 08:01

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
13/06/2025 - 09:56:49	Alteração de índice de reajuste, do INPC para o ICTI	13/06/2025 - 09:56:49	Deferido	

Embasamento: O Termo de Referência, no item 7.21, e o contrato, no item 1.3, estabelecem o índice de reajuste como sendo o INPC. Acreditamos que o índice não é o mais adequado, e deva ser alterado.

A Lei Federal nº 14.133/2021 aduz que, para fins de reajuste, há de ser aplicado índice de correção monetária que possa expressar de forma efetiva a variação dos custos de produção relacionados ao objeto do certame, em conformidade com a realidade do mercado. É o que se extrai dos Arts. 6º, LVIII e 92, 'PAR' 3º:

Art. 6º (...), LVIII - reajustamento em sentido estrito: forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no contrato, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais.

Art. 92, 'PAR' 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Assim, Albuquerque (2022) leciona que

Julgamento: Assim, diante do exposto, acolho o pedido de impugnação apresentado, determinando:

A retificação do Edital, do Termo de Referência e da minuta contratual, para que o índice de reajuste a ser adotado no contrato decorrente do presente certame seja o ICTI – Índice de Custos de Tecnologia da Informação, em substituição ao INPC;

A republicação do Edital com a alteração promovida, sem necessidade de reabertura do prazo para apresentação de propostas, nos termos do art. 55, 'PAR' 1º da Lei nº 14.133/2021, por não haver impacto na formulação das propostas;

O registro da presente decisão nos autos do Processo Administrativo nº 4004/2025, com ciência à Área Demandante e ao setor responsável pela gestão contratual.

A medida visa assegurar a observância da legalidade, da adequação técnica e da boa prática administrativa, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e do interesse público.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
16/06/2025 - 08:26:24	Definição do acréscimo para a habilitação econômico-financeira de consórcios	16/06/2025 - 08:26:24

Dúvida: O item 9.3 do Edital dispõe que

Resposta: Diante disso, e com o objetivo de assegurar a necessária transparência, segurança jurídica e isonomia entre os participantes, a pregoeira esclarece que: Será exigido o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre os índices e valores exigidos para licitantes individuais, para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira de consórcios, conforme autorizado pelo 'PAR' 1º do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

A escolha desse percentual observa o equilíbrio entre os extremos legalmente admitidos (10% a 30%) e reflete uma avaliação técnica da Administração quanto ao risco econômico do objeto licitado, o porte da contratação e a estrutura usual dos consórcios empresariais na área de desenvolvimento e manutenção de software.

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001		LOTE 01					



0001	MUNICIPIO DE RUBIATABA - MODALIDADE SAAS (SISTEMA COMO SERVIÇO), COM ACESSO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) ATRAVÉS DE QUAISQUER DISPOSITIVOS ELETRÔNICO (COMPUTADORES, SMARTPHONE, TABLET, ETC.) UTILIZANDO-SE NAVEGADORES PADRÕES DO MERCADO (MOZILLA FIREFOX, CHROME), QUE ATENDAM ÀS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, BEM COMO AS CONVERSÕES DOS DADOS EXISTENTES E O TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS, DEVENDO, OS MESMOS, ATENDER AS SEGUINTE ÁREAS: CONTABILIDADE PÚBLICA COM GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE PLANILHAS PARA IMPORTAÇÃO NOS ÓRGÃO FISCALIZADORES COMO: SIOPS, SINCOFI, MANADI, TCM; ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, ARRECADAÇÃO, COMPRAS, LICITAÇÃO, TESOUREARIA, CONTROLE DE VEÍCULOS (FROTAS), CONTROLE DE PROCESSOS (PROTOCOLO), CEMITÉRIO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, E-SIC, NOTA FISCAL ELETRÔNICA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS DESCRITOS NOS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS E FUNDOS DO PODER EXECUTIVO;	12.058,42	12,00	MS	Homologado	Menor Preço
0002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SISTEMA GESTÃO EDUCACIONAL - SENDO BASEADO EM BANCO DE DADOS RELACIONAL, PADRÃO SQL, E PERMITIR CONSULTAS VIA COMANDOS SQL, DEVENDO TER A POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS OPEN SOURCE; SER MULTIUSUÁRIOS E MULTITAREFAS, PERMITINDO CONTROLAR TAREFAS CONCORRENTES, COM ACESSO SIMULTÂNEO AO BANCO DE DADOS, QUE DEVERÁ SER REALIZADA PELO GERENCIADOR DO BANCO DE DADOS (SGBD); PERMITIR AUDITORIA AUTOMÁTICA DAS OPERAÇÕES EFETUADAS NOS SISTEMAS, POSSUIR RELATÓRIOS GRÁFICOS; TODOS OS SISTEMAS DEVERÃO ESTAR BASEADOS NO CONCEITO DE TRANSAÇÕES MANTENDO A INTEGRIDADE DOS DADOS EM CASO DE FALHA DE SOFTWARE; TANTO O SISTEMA COMO O BANCO DE DADOS DEVERÃO SER ACESSADOS VIA INTERNET. POSSIBILITAR A OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ESCOLAR E CONTROLE PELA SME.	4.118,54	12,00	MS	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		194.123,52				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
30/05/2025 - 10:27	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - SAAS.pdf
30/05/2025 - 10:27	ANEXO II - DECLARAÇÕES.pdf
30/05/2025 - 10:28	ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO.pdf
30/05/2025 - 10:28	DECRET-1.PDF
30/05/2025 - 10:28	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD.pdf
30/05/2025 - 10:28	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - NOVO.pdf
30/05/2025 - 10:28	EDITAL - PE 021-2025 - 17-06-2025.pdf
13/06/2025 - 09:58	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - SAAS - RETIFICADO 13-06-2025.pdf



13/06/2025 - 09:58	ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO - RETIFICADO 13-06-2025.pdf
13/06/2025 - 09:58	RESPOSTA DECISAO IMPUGNAÇÃO - PREGÃO 021 - ass.pdf
16/06/2025 - 08:27	RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO 021 - ass.pdf
25/06/2025 - 13:39	ATA PROVA DE CONCEITO - P.E 021-2025.pdf

Vencedores

MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 10.451.784/0001-28 - Endereço: R APINAGES ESQUINA COM RUA BOROROS - CEP: 74672430 - UF: GO - Município: Goiânia - Telefone: (62) 98156-3598

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 01					
	0001	Município de Rubiataba - modalidade SaaS (Sistema como Serviço), com acesso via rede mundial de computadores (internet) através de quaisquer dispositivos eletrônico (Computadores, Smartphone, Tablet, etc.) utilizando-se navegadores padrões do mercado (Mozilla Firefox, Chrome), que atendam às legislações específicas, bem como as conversões dos dados existentes e o treinamento de funcionários na utilização dos sistemas locados, devendo, os mesmos, atender as seguintes áreas: Contabilidade Pública com geração automática de planilhas para importação nos órgão fiscalizadores como: SIOPS, SINCOFI, MANADI, TCM; Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo), Cemitério, Assistência Social, Portal de Transparência, E-Sic, Nota Fiscal Eletrônica em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos anexos, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, em atendimento a Prefeitura e demais órgãos e Fundos do Poder Executivo;	N/C	N/C	12,00 MS	R\$ 11.930,00	R\$ R\$ 143.160,00
	0002	Fundo Municipal de Educação - Sistema Gestão Educacional - sendo baseado em banco de dados relacional, padrão SQL, e permitir consultas via comandos SQL, devendo ter a possibilidade de utilização de banco de dados open source; ser multiusuários e multitarefas, permitindo controlar tarefas concorrentes, com acesso simultâneo ao banco de dados, que deverá ser realizada pelo gerenciador do banco de dados (SGBD); permitir auditoria automática das operações efetuadas nos sistemas, possuir relatórios gráficos; todos os sistemas deverão estar baseados no conceito de transações mantendo a integridade dos dados em caso de falha de software; tanto o sistema como o banco de dados deverão ser acessados via internet. Possibilitar a operacionalização e gestão das atividades da secretaria escolar e controle pela SME.	N/C	N/C	12,00 MS	R\$ 4.118,54	R\$ R\$ 49.422,48
TOTAL DO LOTE							R\$ 192.582,48
TOTAL DO VENCEDOR							R\$ 192.582,48

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
--------	------------



Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Municipio de Rubiataba - modalidade SaaS (Sistema como Serviço), com acesso via rede mundial de computadores (internet) através de quaisquer dispositivos eletrônico (Computadores, Smartphone, Tablet, etc.) utilizando-se navegadores padrões do mercado (Mozilla Firefox, Chrome), que atendam às legislações específicas, bem como as conversões dos dados existentes e o treinamento de funcionários na utilização dos sistemas locados, devendo, os mesmos, atender as seguintes áreas: Contabilidade Pública com geração automática de planilhas para importação nos órgão fiscalizadores como: SIOPS, SINCOFI, MANADI, TCM; Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo), Cemitério, Assistência Social, Portal de Transparência, E-Sic, Nota Fiscal Eletrônica em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos anexos, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, em atendimento a Prefeitura e demais órgãos e Fundos do Poder Executivo;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA	10.451.784/0001-28	11/06/2025 - 11:56:42	N/C	N/C	12,00	R\$12.058,00	R\$ 144.696,00	Sim
VBC INFORMATICA LTDA	39.807.908/0001-47	11/06/2025 - 15:57:11	N/C	N/C	12,00	R\$500.000,00	R\$ 6.000.000,00	Sim
LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA	35.053.508/0001-32	16/06/2025 - 17:45:03	N/C	N/C	12,00	R\$100.000,00	R\$ 1.200.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Fundo Municipal de Educação - Sistema Gestão Educacional -sendo baseado em banco de dados relacional, padrão SQL, e permitir consultas via comandos SQL, devendo ter a possibilidade de utilização de banco de dados open source; ser multiusuários e multitarefas, permitindo controlar tarefas concorrentes, com acesso simultâneo ao banco de dados, que deverá ser realizada pelo gerenciador do banco de dados (SGBD); permitir auditoria automática das operações efetuadas nos sistemas, possuir relatórios gráficos; todos os sistemas deverão estar baseados no conceito de transações mantendo a integridade dos dados em caso de falha de software; tanto o sistema como o banco de dados deverão ser acessados via internet. Possibilitar a operacionalização e gestão das atividades da secretaria escolar e controle pela SME.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA	10.451.784/0001-28	11/06/2025 - 11:57:21	N/C	N/C	12,00	R\$4.118,54	R\$ 49.422,48	Sim
VBC INFORMATICA LTDA	39.807.908/0001-47	11/06/2025 - 15:57:49	N/C	N/C	12,00	R\$500.000,00	R\$ 6.000.000,00	Sim
LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA	35.053.508/0001-32	16/06/2025 - 17:45:12	N/C	N/C	12,00	R\$100.000,00	R\$ 1.200.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA	35.053.508/0001-32	90 dias
VBC INFORMATICA LTDA	39.807.908/0001-47	120 dias
MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA	10.451.784/0001-28	60 dias



Lances Enviados

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Municipio de Rubiataba - modalidade SaaS (Sistema como Serviço), com acesso via rede mundial de computadores (internet) através de quaisquer dispositivos eletrônico (Computadores, Smartphone, Tablet, etc.) utilizando-se navegadores padrões do mercado (Mozilla Firefox, Chrome), que atendam às legislações específicas, bem como as conversões dos dados existentes e o treinamento de funcionários na utilização dos sistemas locados, devendo, os mesmos, atender as seguintes áreas: Contabilidade Pública com geração automática de planilhas para importação nos órgão fiscalizadores como: SIOPS, SINCOFI, MANADI, TCM; Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo), Cemitério, Assistência Social, Portal de Transparência, E-Sic, Nota Fiscal Eletrônica em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos anexos, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, em atendimento a Prefeitura e demais órgãos e Fundos do Poder Executivo;

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 11:56:42	12.058,00 (proposta)	10.451.784/0001-28 - MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA	Válido
11/06/2025 - 15:57:11	500.000,00 (proposta)	39.807.908/0001-47 - VBC INFORMATICA LTDA	Cancelado - Após análise da documentação apresentada para fins de habilitação, verifica-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa VBC INFORMATICA LTDA, não comprovam aptidão para execução do objeto licitado, nos termos do item 9.11.1 do Edital, uma vez que não contemplam atividades de implantação, locação, manutenção e suporte de sistema de informação na modalidade SaaS para gestão da administração pública, que constitui o objeto desta licitação. Diante do exposto, declaro a empresa INABILITADA, por não atender ao requisito de qualificação técnica exigido, nos termos do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, combinado com o disposto no item 9.11.1 do edital. 17/06/2025 09:12:29
16/06/2025 - 17:45:03	100.000,00 (proposta)	35.053.508/0001-32 - LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos apresentados pela empresa LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.053.508/0001-32, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 021/2025, verifica-se que os atestados de capacidade técnica apresentados não atendem às exigências do item 9.11.1 do edital, que trata da qualificação técnica. Os referidos atestados referem-se exclusivamente ao fornecimento de equipamentos de informática, tais como notebooks, desktops, iPads e iMacs, não havendo qualquer demonstração de que a empresa tenha experiência na execução de serviços compatíveis e pertinentes com o objeto da presente licitação, qual seja, implantação, locação, manutenção e suporte de sistema de informação para gestão da administração pública, na modalidade SaaS (Sistema como Serviço). Desta forma, constata-se o não atendimento ao requisito de qualificação técnica, o que enseja a inabilitação da empresa, em conformidade com o disposto no item 9.11.1 do edital e no artigo 63, da Lei nº 14.133/2021, que exige, para fins de habilitação, atestados que comprovem aptidão para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto da licitação. Ante o exposto, declaro a empresa LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA INABILITADA, por não atender ao requisito de qualificação técnica exigido no edital. 17/06/2025 09:33:49
17/06/2025 - 08:21:50	12.058,00	35.053.508/0001-32 - LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos apresentados pela empresa LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.053.508/0001-32, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 021/2025, verifica-se que os atestados de capacidade técnica apresentados não atendem às exigências do item 9.11.1 do edital, que trata da qualificação técnica. Os referidos atestados referem-se exclusivamente ao fornecimento de equipamentos de informática, tais como notebooks, desktops, iPads e iMacs, não havendo qualquer demonstração de que a empresa tenha experiência na execução de serviços compatíveis e pertinentes com o objeto da presente licitação, qual seja, implantação, locação, manutenção e suporte de sistema de informação para gestão da administração pública, na modalidade SaaS (Sistema como Serviço). Desta forma, constata-se o não atendimento ao requisito de qualificação técnica, o que enseja a inabilitação da empresa, em conformidade com o disposto no item 9.11.1 do edital e no artigo 63, da Lei nº 14.133/2021, que exige, para fins de habilitação, atestados que comprovem aptidão para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto da licitação. Ante o exposto, declaro a empresa LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA INABILITADA, por não atender ao requisito de qualificação técnica exigido no edital. 17/06/2025 09:33:49
17/06/2025 - 08:23:25	11.930,00	10.451.784/0001-28 - MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 08:28:33	11.500,00	39.807.908/0001-47 - VBC INFORMATICA LTDA	Cancelado - Após análise da documentação apresentada para fins de habilitação, verifica-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa VBC INFORMATICA LTDA, não comprovam aptidão para execução do objeto licitado, nos termos do item 9.11.1 do Edital, uma vez que não contemplam atividades de implantação, locação, manutenção e suporte de sistema de informação na modalidade SaaS para gestão da administração pública, que constitui o objeto desta licitação. Diante do exposto, declaro a empresa INABILITADA, por não atender ao requisito de qualificação técnica exigido, nos termos do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, combinado com o disposto no item 9.11.1 do edital. 17/06/2025 09:12:29



17/06/2025 - 08:28:33

11.800,00 35.053.508/0001-32 - LRF SERVICOS
E COMERCIO EM INFORMATICA
LTDA

Cancelado - Em análise aos documentos apresentados pela empresa LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.053.508/0001-32, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 021/2025, verifica-se que os atestados de capacidade técnica apresentados não atendem às exigências do item 9.11.1 do edital, que trata da qualificação técnica. Os referidos atestados referem-se exclusivamente ao fornecimento de equipamentos de informática, tais como notebooks, desktops, iPads e iMacs, não havendo qualquer demonstração de que a empresa tenha experiência na execução de serviços compatíveis e pertinentes com o objeto da presente licitação, qual seja, implantação, locação, manutenção e suporte de sistema de informação para gestão da administração pública, na modalidade SaaS (Sistema como Serviço). Desta forma, constata-se o não atendimento ao requisito de qualificação técnica, o que enseja a inabilitação da empresa, em conformidade com o disposto no item 9.11.1 do edital e no artigo 63, da Lei nº 14.133/2021, que exige, para fins de habilitação, atestados que comprovem aptidão para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto da licitação. Ante o exposto, declaro a empresa LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA INABILITADA, por não atender ao requisito de qualificação técnica exigido no edital. 17/06/2025 09:33:49

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Fundo Municipal de Educação - Sistema Gestão Educacional -sendo baseado em banco de dados relacional, padrão SQL, e permitir consultas via comandos SQL, devendo ter a possibilidade de utilização de banco de dados open source; ser multiusuários e multitarefas, permitindo controlar tarefas concorrentes, com acesso simultâneo ao banco de dados, que deverá ser realizada pelo gerenciador do banco de dados (SGBD); permitir auditoria automática das operações efetuadas nos sistemas, possuir relatórios gráficos; todos os sistemas deverão estar baseados no conceito de transações mantendo a integridade dos dados em caso de falha de software; tanto o sistema como o banco de dados deverão ser acessados via internet. Possibilitar a operacionalização e gestão das atividades da secretaria escolar e controle pela SME.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 11:57:21	4.118,54 (proposta)	10.451.784/0001-28 - MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA	Válido
11/06/2025 - 15:57:49	500.000,00 (proposta)	39.807.908/0001-47 - VBC INFORMATICA LTDA	Cancelado - Após análise da documentação apresentada para fins de habilitação, verifica-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa VBC INFORMATICA LTDA, não comprovam aptidão para execução do objeto licitado, nos termos do item 9.11.1 do Edital, uma vez que não contemplam atividades de implantação, locação, manutenção e suporte de sistema de informação na modalidade SaaS para gestão da administração pública, que constitui o objeto desta licitação. Diante do exposto, declaro a empresa INABILITADA, por não atender ao requisito de qualificação técnica exigido, nos termos do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, combinado com o disposto no item 9.11.1 do edital. 17/06/2025 09:12:29
16/06/2025 - 17:45:12	100.000,00 (proposta)	35.053.508/0001-32 - LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos apresentados pela empresa LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.053.508/0001-32, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 021/2025, verifica-se que os atestados de capacidade técnica apresentados não atendem às exigências do item 9.11.1 do edital, que trata da qualificação técnica. Os referidos atestados referem-se exclusivamente ao fornecimento de equipamentos de informática, tais como notebooks, desktops, iPads e iMacs, não havendo qualquer demonstração de que a empresa tenha experiência na execução de serviços compatíveis e pertinentes com o objeto da presente licitação, qual seja, implantação, locação, manutenção e suporte de sistema de informação para gestão da administração pública, na modalidade SaaS (Sistema como Serviço). Desta forma, constata-se o não atendimento ao requisito de qualificação técnica, o que enseja a inabilitação da empresa, em conformidade com o disposto no item 9.11.1 do edital e no artigo 63, da Lei nº 14.133/2021, que exige, para fins de habilitação, atestados que comprovem aptidão para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto da licitação. Ante o exposto, declaro a empresa LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA INABILITADA, por não atender ao requisito de qualificação técnica exigido no edital. 17/06/2025 09:33:49
17/06/2025 - 08:22:04	4.118,54	35.053.508/0001-32 - LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos apresentados pela empresa LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.053.508/0001-32, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 021/2025, verifica-se que os atestados de capacidade técnica apresentados não atendem às exigências do item 9.11.1 do edital, que trata da qualificação técnica. Os referidos atestados referem-se exclusivamente ao fornecimento de equipamentos de informática, tais como notebooks, desktops, iPads e iMacs, não havendo qualquer demonstração de que a empresa tenha experiência na execução de serviços compatíveis e pertinentes com o objeto da presente licitação, qual seja, implantação, locação, manutenção e suporte de sistema de informação para gestão da administração pública, na modalidade SaaS (Sistema como Serviço). Desta forma, constata-se o não atendimento ao requisito de qualificação técnica, o que enseja a inabilitação da empresa, em conformidade com o disposto no item 9.11.1 do edital e no artigo 63, da Lei nº 14.133/2021, que exige, para fins de habilitação, atestados que comprovem aptidão para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto da licitação. Ante o exposto, declaro a empresa LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA INABILITADA, por não atender ao requisito de qualificação técnica exigido no edital. 17/06/2025 09:33:49



17/06/2025 - 08:22:27	4.000,00	35.053.508/0001-32 - LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos apresentados pela empresa LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.053.508/0001-32, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 021/2025, verifica-se que os atestados de capacidade técnica apresentados não atendem às exigências do item 9.11.1 do edital, que trata da qualificação técnica. Os referidos atestados referem-se exclusivamente ao fornecimento de equipamentos de informática, tais como notebooks, desktops, iPads e iMacs, não havendo qualquer demonstração de que a empresa tenha experiência na execução de serviços compatíveis e pertinentes com o objeto da presente licitação, qual seja, implantação, locação, manutenção e suporte de sistema de informação para gestão da administração pública, na modalidade SaaS (Sistema como Serviço). Desta forma, constata-se o não atendimento ao requisito de qualificação técnica, o que enseja a inabilitação da empresa, em conformidade com o disposto no item 9.11.1 do edital e no artigo 63, da Lei nº 14.133/2021, que exige, para fins de habilitação, atestados que comprovem aptidão para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto da licitação. Ante o exposto, declaro a empresa LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA INABILITADA, por não atender ao requisito de qualificação técnica exigido no edital. 17/06/2025 09:33:49
17/06/2025 - 08:29:10	3.960,00	39.807.908/0001-47 - VBC INFORMATICA LTDA	Cancelado - Após análise da documentação apresentada para fins de habilitação, verifica-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa VBC INFORMATICA LTDA, não comprovam aptidão para execução do objeto licitado, nos termos do item 9.11.1 do Edital, uma vez que não contemplam atividades de implantação, locação, manutenção e suporte de sistema de informação na modalidade SaaS para gestão da administração pública, que constitui o objeto desta licitação. Diante do exposto, declaro a empresa INABILITADA, por não atender ao requisito de qualificação técnica exigido, nos termos do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, combinado com o disposto no item 9.11.1 do edital. 17/06/2025 09:12:29

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA	11/06/2025 - 11:55	DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
VBC INFORMATICA LTDA	13/06/2025 - 11:43	VAGNER BARBOSA CHAVES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA	16/06/2025 - 17:44	LUCAS RESENDE FERNANDES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
17/06/2025 - 09:12:29	VBC INFORMATICA LTDA	39.807.908/0001-47	Item 0001 - Município de Rubiataba - modalidade SaaS (Sistema como Serviço), com acesso via rede mundial de computadores (internet) através de quaisquer dispositivos eletrônico (Computadores, Smartphone, Tablet, etc.) utilizando-se navegadores padrões do mercado (Mozilla Firefox, Chrome), que atendam às legislações específicas, bem como as conversões dos dados existentes e o treinamento de funcionários na utilização dos sistemas locados, devendo, os mesmos, atender as seguintes áreas: Contabilidade Pública com geração automática de planilhas para importação nos órgão fiscalizadores como: SIOPS, SINCOFI, MANADI, TCM; Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo), Cemitério, Assistência Social, Portal de Transparência, E-Sic, Nota Fiscal Eletrônica em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos anexos, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, em atendimento a Prefeitura e demais órgãos e Fundos do Poder Executivo;

Após análise da documentação apresentada para fins de habilitação, verifica-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa VBC INFORMATICA LTDA, não comprovam aptidão para execução do objeto licitado, nos termos do item 9.11.1 do Edital, uma vez que não contemplam atividades de implantação, locação, manutenção e suporte de sistema de informação na modalidade SaaS para gestão da administração pública, que constitui o objeto desta licitação. Diante do exposto, declaro a empresa INABILITADA, por não atender ao requisito de qualificação técnica exigido, nos termos do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, combinado com o disposto no item 9.11.1 do edital.



17/06/2025 - 09:33:49	LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA	35.053.508/0001-32	Item 0001 - Município de Rubiataba - modalidade SaaS (Sistema como Serviço), com acesso via rede mundial de computadores (internet) através de quaisquer dispositivos eletrônico (Computadores, Smartphone, Tablet, etc.) utilizando-se navegadores padrões do mercado (Mozilla Firefox, Chrome), que atendam às legislações específicas, bem como as conversões dos dados existentes e o treinamento de funcionários na utilização dos sistemas locados, devendo, os mesmos, atender as seguintes áreas: Contabilidade Pública com geração automática de planilhas para importação nos órgão fiscalizadores como: SIOPS, SINCOFI, MANADI, TCM; Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo), Cemitério, Assistência Social, Portal de Transparência, E-Sic, Nota Fiscal Eletrônica em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos anexos, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, em atendimento a Prefeitura e demais órgãos e Fundos do Poder Executivo;
-----------------------	---	--------------------	---

Em análise aos documentos apresentados pela empresa LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.053.508/0001-32, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 021/2025, verifica-se que os atestados de capacidade técnica apresentados não atendem às exigências do item 9.11.1 do edital, que trata da qualificação técnica. Os referidos atestados referem-se exclusivamente ao fornecimento de equipamentos de informática, tais como notebooks, desktops, iPads e iMacs, não havendo qualquer demonstração de que a empresa tenha experiência na execução de serviços compatíveis e pertinentes com o objeto da presente licitação, qual seja, implantação, locação, manutenção e suporte de sistema de informação para gestão da administração pública, na modalidade SaaS (Sistema como Serviço). Desta forma, constata-se o não atendimento ao requisito de qualificação técnica, o que enseja a inabilitação da empresa, em conformidade com o disposto no item 9.11.1 do edital e no artigo 63, da Lei nº 14.133/2021, que exige, para fins de habilitação, atestados que comprovem aptidão para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto da licitação. Ante o exposto, declaro a empresa LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA INABILITADA, por não atender ao requisito de qualificação técnica exigido no edital.

17/06/2025 - 09:12:29	VBC INFORMATICA LTDA	39.807.908/0001-47	Item 0002 - Fundo Municipal de Educação - Sistema Gestão Educacional -sendo baseado em banco de dados relacional, padrão SQL, e permitir consultas via comandos SQL, devendo ter a possibilidade de utilização de banco de dados open source; ser multiusuários e multitarefas, permitindo controlar tarefas concorrentes, com acesso simultâneo ao banco de dados, que deverá ser realizada pelo gerenciador do banco de dados (SGBD); permitir auditoria automática das operações efetuadas nos sistemas, possuir relatórios gráficos; todos os sistemas deverão estar baseados no conceito de transações mantendo a integridade dos dados em caso de falha de software; tanto o sistema como o banco de dados deverão ser acessados via internet. Possibilitar a operacionalização e gestão das atividades da secretaria escolar e controle pela SME.
-----------------------	----------------------	--------------------	--

Após análise da documentação apresentada para fins de habilitação, verifica-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa VBC INFORMATICA LTDA, não comprovam aptidão para execução do objeto licitado, nos termos do item 9.11.1 do Edital, uma vez que não contemplam atividades de implantação, locação, manutenção e suporte de sistema de informação na modalidade SaaS para gestão da administração pública, que constitui o objeto desta licitação. Diante do exposto, declaro a empresa INABILITADA, por não atender ao requisito de qualificação técnica exigido, nos termos do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, combinado com o disposto no item 9.11.1 do edital.

17/06/2025 - 09:33:49	LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA	35.053.508/0001-32	Item 0002 - Fundo Municipal de Educação - Sistema Gestão Educacional -sendo baseado em banco de dados relacional, padrão SQL, e permitir consultas via comandos SQL, devendo ter a possibilidade de utilização de banco de dados open source; ser multiusuários e multitarefas, permitindo controlar tarefas concorrentes, com acesso simultâneo ao banco de dados, que deverá ser realizada pelo gerenciador do banco de dados (SGBD); permitir auditoria automática das operações efetuadas nos sistemas, possuir relatórios gráficos; todos os sistemas deverão estar baseados no conceito de transações mantendo a integridade dos dados em caso de falha de software; tanto o sistema como o banco de dados deverão ser acessados via internet. Possibilitar a operacionalização e gestão das atividades da secretaria escolar e controle pela SME.
-----------------------	---	--------------------	--

Em análise aos documentos apresentados pela empresa LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.053.508/0001-32, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 021/2025, verifica-se que os atestados de capacidade técnica apresentados não atendem às exigências do item 9.11.1 do edital, que trata da qualificação técnica. Os referidos atestados referem-se exclusivamente ao fornecimento de equipamentos de informática, tais como notebooks, desktops, iPads e iMacs, não havendo qualquer demonstração de que a empresa tenha experiência na execução de serviços compatíveis e pertinentes com o objeto da presente licitação, qual seja, implantação, locação, manutenção e suporte de sistema de informação para gestão da administração pública, na modalidade SaaS (Sistema como Serviço). Desta forma, constata-se o não atendimento ao requisito de qualificação técnica, o que enseja a inabilitação da empresa, em conformidade com o disposto no item 9.11.1 do edital e no artigo 63, da Lei nº 14.133/2021, que exige, para fins de habilitação, atestados que comprovem aptidão para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto da licitação. Ante o exposto, declaro a empresa LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA INABILITADA, por não atender ao requisito de qualificação técnica exigido no edital.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
17/06/2025 - 10:03	-	-

Classificação Parcial

LOTE 0001

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	VBC INFORMATICA LTDA	39.807.908/0001-47	Desclassificado	185.520,00
2º	LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA	35.053.508/0001-32	Desclassificado	189.600,00
3º	MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA	10.451.784/0001-28	Arrematante	192.582,48

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
13/06/2025 - 09:58:17	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - SAAS - RETIFICADO 13-06-2025.pdf) em 13/06/2025 às 09:58.



13/06/2025 - 09:58:33	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO - RETIFICADO 13-06-2025.pdf) em 13/06/2025 às 09:58.
13/06/2025 - 09:58:58	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA DECISAO IMPUGNAÇÃO - PREGÃO 021 - ass.pdf) em 13/06/2025 às 09:58.
16/06/2025 - 08:27:10	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO 021 - ass.pdf) em 16/06/2025 às 08:27.
17/06/2025 - 08:01:23	Pregoeiro	BOM DIA, PREZADOS LICITANTES.
17/06/2025 - 08:01:29	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
17/06/2025 - 08:02:16	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
17/06/2025 - 08:02:16	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
17/06/2025 - 08:02:16	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 1,00 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
17/06/2025 - 08:12:35	Pregoeiro	DAREMOS INÍCIO A FASE DE LANCES.
17/06/2025 - 08:18:59	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
17/06/2025 - 08:18:59	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/06/2025 - 08:31:11	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
17/06/2025 - 08:31:57	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante VBC INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 185.520,00.
17/06/2025 - 08:38:02	Sistema	O fornecedor VBC INFORMATICA LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
17/06/2025 - 08:38:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 17/06/2025 às 08:48.
17/06/2025 - 08:59:55	Pregoeiro	ESTAMOS CONCLUINDO A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
17/06/2025 - 09:12:29	Sistema	O fornecedor VBC INFORMATICA LTDA foi inabilitado no processo.
17/06/2025 - 09:12:29	Sistema	Motivo: Após análise da documentação apresentada para fins de habilitação, verifica-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa VBC INFORMATICA LTDA, não comprovam aptidão para execução do objeto licitado, nos termos do item 9.11.1 do Edital, uma vez que não contemplam atividades de implantação, locação, manutenção e suporte de sistema de informação na modalidade SaaS para gestão da administração pública, que constitui o objeto desta licitação. Diante do exposto, declaro a empresa INABILITADA, por não atender ao requisito de qualificação técnica exigido, nos termos do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, combinado com o disposto no item 9.11.1 do edital.
17/06/2025 - 09:12:29	Sistema	O fornecedor VBC INFORMATICA LTDA foi inabilitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
17/06/2025 - 09:12:29	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA com lance de R\$ 189.600,00.
17/06/2025 - 09:30:47	Pregoeiro	ESTAMOS CONCLUINDO A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
17/06/2025 - 09:33:49	Sistema	O fornecedor LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA foi inabilitado no processo.
17/06/2025 - 09:33:49	Sistema	Motivo: Em análise aos documentos apresentados pela empresa LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.053.508/0001-32, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 021/2025, verifica-se que os atestados de capacidade técnica apresentados não atendem às exigências do item 9.11.1 do edital, que trata da qualificação técnica. Os referidos atestados referem-se exclusivamente ao fornecimento de equipamentos de informática, tais como notebooks, desktops, iPads e iMacs, não havendo qualquer demonstração de que a empresa tenha experiência na execução de serviços compatíveis e pertinentes com o objeto da presente licitação, qual seja, implantação, locação, manutenção e suporte de sistema de informação para gestão da administração pública, na modalidade SaaS (Sistema como Serviço). Desta forma, constata-se o não atendimento ao requisito de qualificação técnica, o que enseja a inabilitação da empresa, em conformidade com o disposto no item 9.11.1 do edital... (CONTINUA)
17/06/2025 - 09:33:49	Sistema	(CONT. 1) e no artigo 63, da Lei nº 14.133/2021, que exige, para fins de habilitação, atestados que comprovem aptidão para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto da licitação. Ante o exposto, declaro a empresa LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMATICA LTDA INABILITADA, por não atender ao requisito de qualificação técnica exigido no edital.
17/06/2025 - 09:33:49	Sistema	O fornecedor LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA foi inabilitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
17/06/2025 - 09:33:49	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 192.582,48.
17/06/2025 - 09:42:35	Pregoeiro	ESTAMOS CONCLUINDO A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
17/06/2025 - 09:53:25	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA.
17/06/2025 - 09:53:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 17/06/2025 às 10:03.
17/06/2025 - 10:06:09	Pregoeiro	A EMPRESA ESTÁ HABILITAÇÃO, PROVISORIAMENTE, LEMBRANDO QUE A CONCLUSÃO DA HABILITAÇÃO SE DARÁ COM A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO, NO DIA 24/06/2025, ÀS 13H00MIN, NO PRÉDIO DA PREFEITURA DE RUBIATABA-GO.
17/06/2025 - 10:10:29	Pregoeiro	A SESSÃO ESTÁ SUSPensa. E SERÁ RETOMADA NO DIA 25/06/2025, ÀS 13H00MIN. TENHAM UM BOM DIA.
25/06/2025 - 13:39:37	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ATA PROVA DE CONCEITO - P.E 021-2025.pdf) em 25/06/2025 às 13:39.
25/06/2025 - 13:46:16	Pregoeiro	APÓS REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO, CONFORME DOCUMENTO ANEXO AOS AUTOS, A EMPRESA ATENDE OS REQUISITOS TÉCNICOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA. ASSIM, DECLARO HABILITADA A EMPRESA MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA. A SESSÃO ESTÁ FINALIZADA.
25/06/2025 - 13:50:21	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
25/06/2025 - 16:22:41	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por WEBER SIVIRINO DA COSTA.
25/06/2025 - 16:22:46	Sistema	O lote 0001 foi homologado por WEBER SIVIRINO DA COSTA.



Gisele Gurgel Barbosa
Pregoeiro

WEBER SIVIRINO DA COSTA
Autoridade Competente

Bruna Gonçalves de Oliveira Shneider Nobre
Apoio

João Pedro Cardoso dos Santos Barbosa
Apoio

Viviane Neves de Souza
Apoio

